

Atos do Governador

ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas

no uso de suas atribuições, **designa WALCRISLEI VERCELLI LUZ**, MASP 662332-6, titular do cargo de provimento em comissão DAL-21 IG1100277, para responder pela Diretoria de Operações e Eventos Críticos do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no período de 19/07/2021 a 30/07/2021.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da direção da Diretoria Regional da 6ª Região Integrada de Segurança Pública, **JOSE ROBERTO DOS REIS FERNANDES**, MASP 11345030, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-8 JD1100444, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 12/07/2021, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da direção da Diretoria Regional da 17ª Região Integrada de Segurança Pública, **SILVIO CESAR MARTINS**, MASP 11037256, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-8 JD1100563, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 09/07/2021, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **designa JOSE ROBERTO DOS REIS FERNANDES**, MASP 11345030, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 JD1100444, para responder pela Diretoria Regional da 17ª Região Integrada de Segurança Pública da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 12/07/2021.

no uso de suas atribuições, **designa SILVIO CESAR MARTINS**, MASP 11037256, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 JD1100563, para responder pela Diretoria Regional da 4ª Região Integrada de Segurança Pública da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 09/07/2021.

no uso de suas atribuições, **designa YAN MEGALE FERREIRA**, MASP 7530678, titular do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100265, para responder pela Superintendência de Infraestrutura e Logística da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 26/07/2021 a 13/08/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **SILVIO CESAR MARTINS**, MASP 11037256, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 JD1100563, de recrutamento amplo, a direção da Diretoria Regional da 4ª Região Integrada de Segurança Pública da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **JOSE ROBERTO DOS REIS FERNANDES**, MASP 11345030, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 JD1100444, de recrutamento amplo, a direção da Diretoria Regional da 17ª Região Integrada de Segurança Pública da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

no uso de suas atribuições, **designa ALESSANDRO ALBINO FONTES**, MASP 941892-2, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100439, para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Zona da Mata da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 26/07/2021 a 09/08/2021.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RONDINELLI PASSOS DE OLIVEIRA**, MASP 1240427-3, a gratificação temporária estratégica GTED-1 PH1100188 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 23/07/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RONDINELLI PASSOS DE OLIVEIRA**, MASP 1240427-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1102111 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 23/07/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RHAYSSA DINIZ D’AVILA RESENDE**, MASP 1489478-6, do cargo de provimento em comissão DAD-3 PH1101093 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 28/07/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCAS EDUARDO SOARES**, MASP 1484894-9, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101268 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 17/07/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KAREN DOS SANTOS MOREIRA**, MASP 1488512-3, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100395 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JULIANA BAETA DA COSTA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100395, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

retifica o ato de DESIGNA de **RAQUEL ALVES RODRIGUES MAGALHÃES**, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, publicado em 20/07/2021: **onde se lê** “1365386”, **leia-se** “1365386-0”.

03 1514126 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO SENHOR DIRETOR

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 1490.01.0002544/2021-96. O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, instaura Processo Administrativo SEI Nº 1490.01.0002544/2021-96, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37/2005, ao servidor L.B.G., MASP 262328-8, AUSG-II/D, para exclusão do tempo de serviço público estadual aproveitados para fins de aposentadoria junto ao RGPS/INSS e seus reflexos, conforme documentos apresentados pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexos ao processo SEI Nº 1490.01.0002544/2021-96, e ainda, a exclusão do tempo de serviços prestados junto a iniciativa privada e seus reflexos, em razão da ausência de protocolo e averbação de Certidão de Tempo de Contribuição – CTC, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para fins de adicionais e aposentadoria na Secretaria de Estado de Governo – SEGOV. Vigência para exclusão dos tempos de serviços, a partir de 27/03/2019, conforme orientação Ofício SEPLAG/DCCTA-AJ Nº. 33/2021, inclusive para cobrança de débitos caso sejam apurados.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2021.

Marcos Ribeiro de Oliveira
Diretor de Recursos Humanos

03 1513740 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

DIRETORIA-GERAL
OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, à: MASP 1.138.447-6, Patricia Viridiana Ferreira Santos, Gestor Governamental, Nível II, Grau C, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-2, código AE1100537 a partir de 30.07.2021.
MASP 1.365.621-0, Carla Bráulio Araújo Gonçalves, pela remuneração do cargo efetivo de Agente Governamental, Nível I, Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-2, código AE1100727, a partir de 02.08.2021.

Geralda Almeida Afonso
Diretora-Geral

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO DRH N.º 03/2021 (Anexo I de que trata o § 2º do art. 5º da Resolução n.º SEPLAG nº 37/2005)

O Diretor de Recursos Humanos da Advocacia-Geral do Estado, no uso de suas atribuições, instaura o processo administrativo de cobrança de débito DRH n.º 03/2021, nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro

de 2002, e da Resolução SEPLAG n.º 37/2005, em razão de faltas de exercício ocorridas nos meses 2/2020 e 3/2020 apuradas para o servidor F.M.J., MASP 1.371.445-6, nos termos da Nota Técnica DRH/SPGF/AGE n.º 06/2021.

Advocacia-Geral do Estado, em 30 de julho de 2021.

Fernando Xavier dos Santos
Diretor de Recursos Humanos

03 1514035 - 1

ATO ASSINADO PELO SENHOR ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, EM 02/08/2021:
ATO AGE Nº 2.848

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições RECLASSIFICANOS termos do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, no Decreto nº 46.867, de 22 de outubro de 2015 e no art. 5º da Resolução AGE nº 29, de 23 de outubro de 2015, o Procurador do Estado BRUNO BALASSIANO GAZ, MASP 1.327.178-8, na Procuradoria de Tributos e Assuntos Fiscais da Advocacia-Geral do Estado.

03 1514120 - 1

SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 35, DE 23 DE JULHO DE 2021
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 75, de 13 de janeiro de 2004, edita a presente Súmula Administrativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos de representação judicial do Estado de Minas Gerais:

“A Administração Pública Estadual observará, doravante, desde os editais de concursos públicos, a Tese fixada pelo STF no julgamento do RE 1058333, com repercussão geral, no sentido de que “é constitucional a remarcação do teste de aptidão física de candidata que esteja grávida à época de sua realização”. Fica ressalvado, nos termos do acórdão, que o exame será apenas diferido, com reserva de vaga, que somente poderá ser preenchida em caso de aprovação na referida etapa pela candidata. Cabe à Administração, no exercício da discricionariedade, estabelecer procedimento adequado para a realização do teste, sem prejuízo do prosseguimento do certame em relação aos demais candidatos, assim como estabelecer condições e prazos para a remarcação, de modo a preservar a previsibilidade do concurso público.”

LEGISLAÇÃO: CF, art. 37, I E II; ART. 42, § 1º, c/c art. 142; CPC, arts. 927, III, e 928.

PARECER DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO Nº 16.363

JURISPRUDÊNCIA: STF – RE 1058333 RG”

SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

Advogado-Geral do Estado

30 1512877 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SAÚDE OCUPACIONAL

Comunicamos aos interessados que receberam matrícula os Servidores Públicos abaixo:

CLAUDIA DA SILVA AMÉRICO, 7.000.542-6;

CARLOS RENATO BEHAMDUNI ANDERSON, 7.000.543-4.

03 1513652 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 5.103, DE 30 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre o posicionamento dos servidores civis da Polícia Militar das carreiras a que se referem os incisos VII, VIII, X e XI do art. 1º da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, decorrente da promoção prevista no art. 15 da referida Lei. O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c o art. 28 da Lei Delegada n. 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, alínea “I”, e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual n. 18.445, de 15 de abril de 1977, c/c o artigo 15 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004; CONSIDERANDO, a autorização de concessão de promoção proferida pelo Comitê de Orçamento e Finanças no processo SEI 1250.01.0004379/2021-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Resolução tem por finalidade conceder a promoção aos servidores civis da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG - relacionados no Anexo desta Resolução, ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de Auxiliar Administrativo da Polícia Militar, Assistente Administrativo da Polícia Militar, Professor de Educação Básica da Polícia Militar e Especialista em Educação Básica da Polícia Militar do art.1º da Lei n. 15.301 de 10, agosto de 2004, e que atendem ao disposto no art. 15 da mencionada Lei.

Art. 2º - Após a publicação do ato na edição do Diário Oficial de Minas Gerais e sua transcrição no Boletim Geral da Polícia Militar, as Unidades de lotação dos servidores deverão realizar as devidas alterações no Sistema Informatizado de Recursos Humanos para que os servidores possam receber os vencimentos correspondentes ao novo posicionamento.

Art. 3º - Após a conclusão das medidas a que aludem o artigo anterior, as Unidades de lotação dos servidores deverão comunicar à Seção de Processamento de Pagamento de Pessoal do Centro de Administração de Pessoal - SPPP/CAP - os novos posicionamentos dos servidores para que possam ser efetivados os pagamentos, que serão devidos a partir da data em que se adquiriu o direito à referida promoção.

Art. 4º - Os efeitos desta Resolução retroagem à data em que cada servidor adquiriu o direito a promoção.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2021.
RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Resolução n. 5.103, de 30 de julho de 2021).

1. CARREIRA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR

QUANTITATIVO DOS SERVIDORES QUE PREENCHEM OS REQUISITOS PARA PROMOÇÃO NOVO POSICIONAMENTO NAS CARREIRAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS								
1. CARREIRA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR								
1.1 CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30H								
UNIDADE	NUMERO	NOME	SEQ. CARGO	CARGO	NÍVEL	GRAU	RETROAÇÃO	
CTPM/LAVRAS	091.750-0	MARIA DO CARMO SOUZA CARVALHO	1	AAPM	III	M	02/01/2021	

2. CARREIRA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR

QUANTITATIVO DOS SERVIDORES QUE PREENCHEM OS REQUISITOS PARA PROMOÇÃO NOVO POSICIONAMENTO NAS CARREIRAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS								
2. CARREIRA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR								
2.1 CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30H								
UNIDADE	NUMERO	NOME	SEQ. CARGO	CARGO	NÍVEL	GRAU	RETROAÇÃO	
52º BPM/3º RPM	160.743-1	LARISSA LIESSE TOLENTINO DRUMOND PAES LEME	1	ASPM	II	D	02/02/2021	
6º RPM	144.768-9	JAQUELINE APARECIDA BASTOS FERNANDES	1	ASPM	III	F	02/01/2021	
8º RPM	145.213-5	CARLA RIBEIRO VIANA	1	ASPM	III	F	07/02/2021	
8º RPM	145.234-1	EMILYN RODRIGUES MENDES	1	ASPM	III	F	07/02/2021	
8º RPM	148.254-6	ISELLI ALVES RODRIGUES	2	ASPM	II	D	01/02/2021	
8º RPM	160.772-0	JULIANA FERREIRA DA CRUZ	1	ASPM	II	D	01/02/2021	
8º RPM	145.292-9	RAFAEL FELIPE MOREIRA ANDRADE	1	ASPM	III	F	07/02/2021	
8º RPM	145.312-5	SUELI MARIA ALVES	1	ASPM	III	F	07/02/2021	
CTPM/ARGENTINO MADEIRA	144.750-7	DANILO DUARTE ROCHA	1	ASPM	III	F	15/01/2021	
CTPM/ARGENTINO MADEIRA	144.769-7	GLEICIANE DE FATIMA GUIMARAES SILVA	1	ASPM	III	F	15/01/2021	
CTPM/ARGENTINO MADEIRA	160.957-7	LEANDRO DA SILVA FREITAS	1	ASPM	II	C	25/02/2021	
CTPM/AVELINO CAMARGOS	160.682-1	ELAINE DE JESUS DIAS	1	ASPM	II	D	01/02/2021	
CTPM/BARBACENA	144.819-0	ANDERSON TIAGO DA SILVA	1	ASPM	III	F	18/01/2021	
CTPM/BARBACENA	144.820-8	MARCIA HELENA MELO DE ASSIS	1	ASPM	III	F	18/01/2021	
CTPM/BARBACENA	124.862-4	JANETE APARECIDA E SOUZA	1	ASPM	III	I	23/01/2021	
CTPM/BARBACENA	160.691-2	LUIZ FERNANDO PATRICIO DA SILVA FILHO	1	ASPM	II	D	01/02/2021	
CTPM/BARBACENA	160.688-8	FRANCYS LARA ABRÉU CARVALHO	1	ASPM	II	D	01/02/2021	



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210804000522014.